



DECRETO N.º 03 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

PUBLICADO NO ATRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 03 / 01 / 2022
Antonio Luiz Botelho

“Atualiza o Preço da locação de caçambas estacionárias que especifica a Lei Municipal n° 018/2015 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustado o valor estabelecido para locação da caçamba, passando o preço unitário a ser de R\$ 30,05 (trinta reais e cinco centavos), para o ano de 2022 em consonância com o estipulado pelo índice acumulado do ano, até a presente data, cujo percentual é de 10,9585%.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Planura/MG, 03 de Janeiro de 2022.


Antonio Luiz Botelho
- Prefeito Municipal -